

ANEXO III – Modelo de planilha de divisão de valores

ITEM	ITEM/ PROCESSO	RESPONSABILIDADE	Percentual valor do produto %	Fator de ajuste	TOTAL
1	ACESSO AO MERCADO (PARCEIRO PÚBLICO)	FUNED	10,00		0,00
2	PARTICIPAÇÃO PARCEIRO PRIVADO	PARCEIRO	10,00		0,00
3	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO NACIONAL DO IFA	PARCEIRO	6,00		0,00
4	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DO MEDICAMENTO	FUNED	6,00		0,00
5	IFA PARA DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO COMERCIAL	PARCEIRO	10,00		0,00
6	INSUMOS PARA DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO COMERCIAL (EXCIPIENTES, MATERIAL DE EMBALAGEM, CONSUMÍVEIS PRODUÇÃO E CONSUMÍVEIS DE ANÁLISES)	PARCEIRO	5,00		0,00
7	VALIDAÇÕES, DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO ANALÍTICA	PARCEIRO E FUNED	5,00		0,00
8	MEDICAMENTO REFERÊNCIA E INSUMOS PARA ESTUDOS	PARCEIRO E FUNED	4,00		0,00
9	ESTUDOS DE EQUIVALENCIA E BIOSENCIA	PARCEIRO E FUNED	2,00		0,00
10	ESTUDOS DE BIODISPONIBILIDADE RELATIVA	PARCEIRO E FUNED	5,00		0,00
11	PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO	FUNED	10,00		0,00
12	CONTROLE DE QUALIDADE E ESTUDO DE ESTABILIDADE	PARCEIRO E FUNED	5,00		0,00
13	TRANSPORTE E LOGÍSTICA	PARCEIRO E FUNED	2,00		0,00
14	FARMACOVIGILÂNCIA	PARCEIRO E FUNED	15,00		0,00
15	OUTROS	PARCEIRO E FUNED	5,00		0,00
	TOTAL		100,00		0,00

FELIPE JOSÉ FONSECA ATTÍE
Fundação Ezequiel Dias - FUNED

216 cm -26 1983056 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

FUNDAÇÃO EZEQUEL DIAS, pessoa jurídica de direito público, instituída pela Lei Estadual nº 5.594, de 06 de novembro de 1970, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 5.951, de 12 de julho de 1972 e Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, regida por seu Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual 47.910 de 07 de abril de 2020, e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 17.503.475/0001-01, Inscrição Estadual nº 062.781.652.0084, com sede na Rua Conde Pereira Carneiro, nº 80, CEP: 30.510-010 - Bairro: Gamelaireira - Belo Horizonte/MG, torna pública a abertura do processo de seleção de propostas para formalização de Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) nos termos da Portaria GM/MS Nº 4.472/2024 e do Decreto Estadual 47.442/2018.

1.D.O OBJETO

1.1.O presente chamamento público tem por objeto publicar o interesse da FUNED em selecionar entidade privada nacional para realização de atividades conjuntas em Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) de medicamentos biológicos correspondentes às soluções elencadas na Matriz de Desafios Produtivos e Tecnológicos em Saúde, tendo em vista as regras da Portaria GM/MS Nº 4.472, de 20 de junho de 2024.

1.2.Os medicamentos biológicos descritos acima se referem a vacinas, soros imunoprotetores, anticorpos monoclonais e substâncias produzidas por meio de processos biotecnológicos.

1.3.A celebração de contrato poderá ser firmada para o projeto no caso de ser firmado termo de compromisso de acordo com Portaria GM/MS Nº 4.472, de 20 de junho de 2024.

1.4.O procedimento de seleção será realizado respeitando os princípios do art. 37 da Constituição Federal de 1988, em particular, os da publicidade, legalidade e moralidade, como também o previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

2.FUNDAMENTAÇÃO

2.1.Considerando as políticas públicas que normatizam o acesso a medicamentos, no âmbito do Sistema Único de Saúde no Brasil, a FUNED deseja tornar público o presente Chamamento para atender ao objeto descrito no item 1, o fazendo com os seguintes fundamentos:

2.1.1.O Informe Técnico Nº 01/2024 do Departamento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde e de Inovação para o SUS, que tem por objetivo orientar sobre a submissão de Propostas de Projeto referentes ao Programa de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo, e estabelece que o período de submissão de propostas de projeto de PDP é de 90 (noventa) dias, entre 24 de junho e 23 de setembro de 2024;

2.1.2.A Portaria GM/MS Nº 4.472, de 20 de junho de 2024, que dispõe sobre o Programa de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo – PDP, que tem por objetivo orientar o esforço nacional de investimento em inovação e produção, público e privado, por meio de transferências tecnológicas de produtos estratégicos para a redução da vulnerabilidade do SUS e ampliação do acesso à saúde;

2.1.3.A Portaria GM/MS Nº 2.251/2023, de 8 de dezembro de 2023, que estabelece a Matriz de Desafios Produtivos e Tecnológicos em Saúde, em que se inclui os medicamentos biológicos e suas plataformas tecnológicas;

2.1.4.Os princípios constitucionais do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, em particular os da publicidade, legalidade e moralidade, como também os princípios e as normas previstos nos artigos 3º, 4º, 26 e 41 da Lei nº 8.666/93, princípios também insculpidos na Lei nº 14.133/21, tal como disposto no Acórdão TCU nº 1730/2017, que determinou que os laboratórios públicos realizem processo seletivo ou de pré-qualificação quando da escolha da entidade privada, observando os normativos ora mencionados;

2.1.5.O inciso XII do art. 75 da Lei nº 14.133/21, que prevê a possibilidade de contratação direta quando houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), nas condições e conveniência da direção nacional do SUS.

3.DA APRESENTAÇÃO DA INTENÇÃO

3.1.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.1.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.2.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.3.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.4.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.5.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.6.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.7.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.8.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.9.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.10.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.11.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.12.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.13.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.14.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.15.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.16.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.17.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.18.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.19.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.20.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.21.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.22.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.23.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.24.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.25.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.26.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.27.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.28.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.29.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.30.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.31.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.32.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.33.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.34.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.35.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.36.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.37.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.38.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.39.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.40.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.41.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

3.1.42.A entidade privada interessada em ser parceira da Funed deverá manifestar seu interesse mediante apresentação de um projeto de PDP. O projeto de PDP deverá possuir no mínimo os pontos descritos abaixo e no Anexo I. E recomendável que os projetos sejam elaborados conforme modelos de projetos de PDP disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

4.7.A entidade privada cuja proposta for selecionada elaborará Projeto Executivo conjuntamente à Funed para ser apresentado e defendido nos termos da Portaria GM/MS Nº 4.472, de 20 de junho de 2024 e modelos disponíveis no site eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/pdp/publicacoes>).

4.8.Caso o projeto de PDP não seja aprovado pelo Ministério da Saúde, a seleção realizada pelo chamamento público tomar-se-á sem efeito, sem prejuízo da Funed retomar o processo com as demais proponentes na ordem de classificação, se for o caso, ou deflagrar novo processo.

4.9.Caso o projeto de PDP seja aprovado a relação de parceria poderá ser estabelecida em contrato a depender do interesse e conveniência da Funed.

5.CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO

Solicitação de projeto de meio exclusivo do e-mail pdp@funed.mg.gov.br: até 23 horas e 59 minutos de 30/08/2024.

Envio de documentos previstos nos itens 3 por meio exclusivo do e-mail pdp@funed.mg.gov.br: até 23 horas e 59 minutos de 03/09/2024.

Divulgação das propostas classificadas: até 06/09/2024.

Recurso por meio exclusivo do e-mail pdp@funed.mg.gov.br: até 23 horas e 59 minutos de 10/09/2024.

Resposta de recursos: até 13/09/2024.

Prazo para envio de proposta de projeto ao Ministério da Saúde: até 23/09/2024.

6.DA HABILITAÇÃO

6.1.Para fins de habilitação, a Entidade Privada deverá satisfazer os requisitos a seguir:

6.1.1.Habilitação Jurídica

6.1.1.1.A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação, exigida conforme a natureza jurídica da entidade privada:

I - Cédula de identidade dos representantes legais;

II - Registro comercial, no caso de empresa individual;

III - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações e outras que assim o exijam, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV - Inscricao do ato constitutivo, no caso de registro civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício, caso a empresa privada se enquadre como sociedade simples; e

V - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

6.1.2.Regularidade Fiscal e Trabalhista

6.1.2.1.Relativamente à regularidade fiscal e trabalhista, a Entidade Privada deverá apresentar:

I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - prova da regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ou Distrital, dentro do prazo de validade;

III - prova da regularidade dos recolhimentos do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado;

IV - prova da regularidade trabalhista, por meio de certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa, nos termos da regulamentação do Tribunal Superior do Trabalho;

V - prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, dentro do prazo de validade.

6.1.3.Qualificação Econômico-Financeira

6.1.3.1.A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão Negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da Entidade Privada;

6.1.4.Qualificação Técnica

6.1.4.1.A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

I - Declaração de que a empresa possui conhecimento adequado, experiência e pessoal competente para desempenhar satisfatoriamente o processo de transferência de tecnologia durante todo o prazo de vigência da PDP, atendendo aos requisitos estabelecidos nos Regulamentos Técnicos correspondentes.

7.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Anexo II – Formulário de qualificação da proposta

Table with 4 columns: Item, Critério, Resposta, Avaliação. Contains 9 rows of qualification criteria for a project.

FELIPE JOSÉ FONSECA ATTÍE
Fundação Ezequiel Dias - FUNED

96 cm-26 1983054 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Espécie: Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 01/2024. Processo SIEL nº 226.01.000644/2024.53. Objeto: Quitação do valor devido pela FUNED...

4 cm-26 1982666 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA/FHEMIG

Espécie: Contrato nº 9437079 firmado entre a FHEMIG/HRBIA e a empresa UNIDADE INTEGRADA DE IMAGEM LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA...

3 cm-26 1982650 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 146/2024 da Administração Central.

2 cm-26 1982581 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 147/2024 do Complexo Hospitalar de Barbacena.

2 cm-26 1982634 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO PCEP DO HCM

Primeiro Termo Aditivo Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos, assinado em 30/06/2021, que entre si fazem de um lado, o estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde...

5 cm-26 1982961 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS PÓS ERRATA 01

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa Pós Errata 01 – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 137/2024 da Casa de Saúde São Francisco de Assis – CSSA.

3 cm-26 1982617 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 156/2024 da Administração Central.

3 cm-26 1982622 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Contrato nº 9436993 firmado entre a FHEMIG/CAMG e Plast Labor Ind e Com de Equip. Hosp e Laboratório Ltda. Objeto: aquisição de insumos para microbiologia, análise e testes rápidos para uso nos laboratórios das unidades da Rede FHEMIG Vigárnia.

3 cm-26 1982551 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG torna pública para conhecimento de interessados o horário da sessão de lances do Pregão Eletrônico de Processo Nº 0500005 052/2024. O objeto visa a aquisição de água mineral com varilhame em regime comodato.

2 cm-26 1982577 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar SÃO JOAQUIM torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de setembro de 2024, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Alimento Escolar Contratpartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Senhorrinha Muniz, localizada na Rua Antero Ramos, nº 81, São Joaquim, Coração de Jesus, MG.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

ACaixa Escolar MARCELO RIOS ROCHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizá-lo no dia 05/09/2024, às 9h, Processo licitatório nº 05/2024, Recurso Edital Contrapartida, TC nº 1014077/2024, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Adauto Martins de Oliveira Neto, localizada na Avenida Principal, s/n, Distrito de São Geraldo - Francisco Sá-MG, CEP 39.580-971, telefone (38) 9 9132-0090, e-mail: escola.80292@educacao.mg.gov.br até o dia 04/09/2024, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

ACaixa Escolar MARCELO RIOS ROCHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizá-lo no dia 05/09/2024, às 10h, Processo licitatório nº 06/2024, Recurso Federal, TC nº 1020860/2024, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Adauto Martins de Oliveira Neto, localizada na Avenida Principal, s/n, Distrito de São Geraldo - Francisco Sá-MG, CEP 39.580-971, telefone (38) 9 9132-0090, e-mail: escola.80292@educacao.mg.gov.br até o dia 04/09/2024, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar CESÁRIO ANTONIO VIANAToma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/09/2024 às 17:00 horas a Chamada Pública Individual nº 093/2024, para aquisição de Polpa de Frutadas Agrícola Familiar com recursos do Fone 2. Os interessados poderão obter informações e cópia dos editais completos na sede da E.E. João Das Amoris, localizada na Rua Dos Esportes, nº255, Bairro: Alta Floresta, Cidade: Vargem Grande do Rio Pardo-MG, CEP:95535-000 - Telefone: (38)999053876, e-mail: escola.82384@educacao.mg.gov.br até o dia 16/09/2024, às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR (RECURSO TC)

ACaixa Escolar MANOEL PEREIRA DA SILVA realiza as Chamadas Públicas Individual Nº 013/2024 e TC 1020823/2024 para aquisição da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os grupos de interesse deverão apresentar a documentação prevista no artigo 2º da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/09/2024, às 09:00 horas, na E. E. Cirilo Pereira Da Fonseca, localizada na Rua: Manoel Pereira Da Silva, Nº 175, Centro - Campo Azul/MG, CEP: 39338-000, telefone: (38) 999744860, e-mail: escola.79642.financeiro@educacao.mg.gov.br

16 cm-26 1982571 - 1

SRE DE ALMENARA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE VERBA ESTADUAL

A Caixa Escolar São Miguel, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2024, às 14:00 horas, processo licitatório nº 04/2024, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Verba Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. São Miguel, localizada na Praça da Cultura - nº 10 - Centro - Itaipub/MG, CEP: 39960-000, e-mail: escola.184918.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 30/08/2024, às 14h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE VERBA ESTADUAL

A Caixa Escolar São Miguel, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2024, às 14:00 horas, processo licitatório nº 03/2024, modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Verba Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. São Miguel, localizada na Praça da Cultura nº 10 - Centro - Itaipub/MG, CEP: 39960-000, e-mail: escola.184918.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/08/2024, às 14h00.

5 cm-26 1982787 - 1

SRE ARACUÁ

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar "São Sebastião" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/09/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2024, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. São Sebastião, localizada na Rua Londrina nº s/n, Francisco Baduí - CEP 39.644-000 - Telefone: (031) 998672076, e-mail: escola.24040@educacao.mg.gov.br até o dia 03/09/2024, às 09:00horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar "São Sebastião" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/09/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. São Sebastião, localizada na Rua Londrina nº s/n, Francisco Baduí - CEP 39.644-000 - Telefone: (031) 998672076, e-mail: escola.24040@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/09/2024, às 09:00horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

ACaixa Escolar Povoados do Itaquara torna público para conhecimentos dos interessados que fará realizar no dia 03/09/2024 às 13:00h Edital: 06/2024 Modalidade: Convite; 06/2024 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis - Recurso Estadual Resolução nº 02/2020 e a Lei Federal nº 13.987/2020 Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E.E. do Povoados de Itaquara, localizada na Av. Ilunga nº471 - Itaquara de Minas - CEP 39610-000 - e-mail: escola.146978@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

ACaixa Escolar Povoados do Itaquara torna público para conhecimentos dos interessados que fará realizar no dia 03/09/2024 às 13:00h Edital: 06/2024 Modalidade: Convite; 06/2024 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis - Recurso estadual Resolução nº 02/2020 e a Lei Federal nº 13.987/2020 Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E.E. do Povoados de Itaquara, localizada na Av. Ilunga nº471 - Itaquara de Minas - CEP 39610-000 - e-mail: escola.146978@educacao.mg.gov.br.

10 cm-26 1982777 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PIRAPORA - EXTRATO DO EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE CONTRATO Nº 9299141/2012/DE 17/01/2021

firmado com a empresa SÉRVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS, para a prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que ofereçam formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Tírbilas de Futuro, criado pela Resolução SIE nº 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 01/2021, cuja vigência expirou em 06/04/2021. Assinado em 26/08/2024 por Heloisa Alves de Almeida Gribel - Processo SEI nº 1260.01.010760/2021-58.

3 cm-26 1982570 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Superintendência de Aquisições, Contratos e Convênios, torna pública a licitação Pregão Eletrônico nº 05/2024 - Processo de Compra nº 1261347.81.2024, que tem por objeto a contratação de serviços gráficos para a impressão dos instrumentos das avaliações do Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade da Educação Pública (SIMEAVE), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital: através do site www.compras.mg.gov.br/acesso-a-informacoes/consultas, em Consulta a Pregões e Menu Gestão de Processos da Lei nº 14.113/21. Entrega das propostas: até a data e horário de abertura das propostas no site www.compras.mg.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2024 às 09h00min. Outras informações: através do e-mail licitacoes@educacao.mg.gov.br

Aline Moraes da Silva Superintendente de Aquisições, Contratos e Convênios.

4 cm-26 1982645 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS FEDERAL A Caixa Escolar "Narciso de Queiroz" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2024, às 15:00h, Processo licitatório nº 09/2024, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Narciso de Queiroz" localizada na Rua Barão de Sausui, nº 231 - Bairro: Santa Efigênia - CEP: 36400-130 - Telefone: (031-3763-8392) - e-mail: escola.193771.financeiro@educacao.mg.gov.br/ escola.193771.financeiro@educacao.mg.gov.br/ escola.193771.financeiro@educacao.mg.gov.br. Até o dia 04/09/2024, às 18:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

ACaixa Escolar "Narciso de Queiroz" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2024, às 16:30min, Processo licitatório nº 10/2024, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual "Narciso de Queiroz" localizada na Rua Barão de Sausui, nº 231 - Bairro: Santa Efigênia - CEP: 36400-130 - Telefone: (031-3763-8392) - e-mail: escola.193771.financeiro@educacao.mg.gov.br/ escola.193771.financeiro@educacao.mg.gov.br. Até o dia 04/09/2024, às 18:00h.

5 cm-26 1982985 - 1

15ª SRE/ITAUBÁ/MG

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

ACaixa Escolar EULALÍAS LOMES DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2024, às 09h00, Processo Licitatório nº 005/2024, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO, localizada na Rua: Ananias Cândido de Almeida, nº 19 - Bairro: Centro - Cidade: Consolação/MG - CEP 33760-000 - Telefone: (35) 99713-7279, e-mail: escola.54852@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/09/2024, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

ACaixa Escolar "Professor Carlos Penock Santiago" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2024, às 14h00, Processo Licitatório nº 002/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Carlos Penock Santiago, localizada na Avenida: Doutor Jorge Bacha, nº 172 - Bairro: Centro - Cidade: Pedralva/MG - CEP 37.520-000 - Telefone: (35) 3663-1115, e-mail: escola.56081.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/09/2024, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

ACaixa Escolar Padre Mário Penock - CEESEK torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2024, às 10h00, Processo Licitatório nº 03/2024, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (acoguge) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Mário Penock - CEESEK, localizada na Travessa: Olegário Maciel, nº 01 - Bairro: Avenida - Cidade: Itaipub/MG - CEP 37.504-030 - Telefone: (35) 3623-6695, e-mail: escola.55665.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/09/2024, às 09h00.

8 cm-26 1982631 - 1

SRE - CORONEL FABRICIANO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-1022181/2024

A Caixa Escolar João Walmick, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/09/2024, às 14h4min, processo licitatório no 02/2024, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE - Verba Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "João Walmick", localizada na Rua: Flamengo, nº 2100, Bairro Vila Inapema, Itaipuma - MG, CEP 35.160-051, Telefone (31) 3821-7648, e-mail: escola.191078.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 02/09/2024, às 15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-1015398/2024

A Caixa Escolar "João Walmick", localizada na Rua: Flamengo, nº 2100, Bairro Vila Inapema, Itaipuma - MG, CEP 35.160-051, Telefone (31) 3821-7648, e-mail: escola.191078.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 02/09/2024, às 15h.

6 cm-26 1983079 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/ OBRAS - SRE BARBACENA

ACaixa Escolar Professor Severino Afonso Portes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 18/2024, modalidade Tomada de preço para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma e ampliação das dependências da Escola. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Lima Duarte, localizada à Rua: Invençães, nº 430, Consólio, Antônio Carlos/MG, CEP 36.220-000, telefone: (33) 3346-1402, e-mail: escola.239372@educacao.mg.gov.br.

3 cm-26 1982553 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Extrato do Termo de Cooperação - SIE/DCOG CONVÊNIO 5 000957 - Processo SEI nº 1260.01.009980/2024-15. Assinatura: 26/08/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Carmésia. Objeto: Cessão da servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Carmésia, Margaret Leque Quintão, Masp nº 000957, ocupante do cargo de cargo em comissão integral para a Prefeitura Municipal de Carmésia, para um mandato de 01/08/2024 a 31/12/2024, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela CEDENTE e parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito. Vigência: de 01/08/2024 a 31/12/2024. Assinantes: Margaret Leque Quintão, Kelly Guerra Martins e Atos Tácio Soares de Oliveira.

3 cm-26 1983088 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202408270127480144.